



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email: saobento.vara2@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 5007053-26.2020.8.24.0058/SC

REQUERENTE: TUPER SA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO/DECISÃO

Ao Cartório, para que, diante do narrado na petição inicial, certifique se já tramitou perante esta comarca falência/recuperação judicial da parte Tuper S/A, tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 6º, da Lei n. 11.101/2005¹.

Após, retornem conclusos, **com urgência**.

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310007674044v3** e do código CRC **2f5fd67b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS

Data e Hora: 17/10/2020, às 17:58:24

1. § 8º A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor.

5007053-26.2020.8.24.0058

310007674044.V3